

Rogério Filomeno: A importância e os avanços necessários para a AGU

Quando o constituinte originário inseriu a advocacia pública no Capítulo IV da Constituição Federal foi justamente pensando em um sistema de Justiça equilibrado entre as funções essenciais a Justiça. Logo caberia ao Congresso e aos governos a sua implementação e a sua estruturação, pois o papel reservado pelo constituinte de dar segurança jurídica aos programas de governo e a implementação das suas políticas públicas, fazer cumprir a Constituição e defender o estado brasileiro, definia, portanto, na Constituição Federal o espaço e a missão da advocacia pública.

No âmbito Federal a partir da Constituição Federal de 1988 coube a Advocacia-Geral da União o desempenho da nobre missão da defesa e proteção do estado, bem como da viabilização da política pública do governo democraticamente eleito.

A atuação da Advocacia-Geral é feita em várias esferas da justiça, desde a primeira instância até os tribunais superiores, para garantir, por exemplo, a legalidade das políticas públicas e dos atos dos poderes da República.

Para tal mister conta com 8 mil advogados públicos, entre advogados da união, procuradores federais, procuradores da Fazenda Nacional e procuradores do Banco Central, bem como dos mais de 4 mil servidores administrativos.

Contingente responsável por 15 milhões de processos registrados; 84 mil acordos realizados principalmente envolvendo questões previdenciárias gerando uma economia de R\$ 282,2 milhões; 21 Ações Cíveis Públicas cobrando R\$ 180 milhões de responsáveis por desmatamentos da Amazônia Legal; 390 ações regressivas buscando reaver mais de R\$16 milhões aos cofres do INSS por empresas que descumpriram normas de segurança do trabalho; 1902 ações ajuizadas pelo Grupo Permanente de Combate a Corrupção visando o ressarcimento de R\$ 1 bilhão; 1.200 ações de execução ajuizadas em acórdãos condenatórios proferidos pelo TCU; 192 bloqueios e 143 penhoras de bens, que atingem a marca de R\$ 244 milhões.

Na área consultiva os números também são significativos, foram realizadas 336.112 manifestações; 33 conciliações entre órgãos da administração federal; 419.779 processos recebidos e expedidos no Protocolo Central em Brasília.

Citamos apenas alguns dados que levaram a AGU a arrecadar e economizar em 2012 R\$ 32,8 bilhões e se somarmos a dados dos últimos 3 anos chegamos a marca de R\$ 2,308 trilhões, dentre os quais valores referentes a inscrição em dívida ativa da união, contribuições na Justiça do Trabalho entre outros.

A importância da AGU ao longo dos seus 25 anos vem sendo construída pelo eficiente e competente trabalho realizado pelos seus membros e servidores e que os números acima vem confirmar com a atuação da AGU conquistas importantes para o País e para a sociedade brasileira, bem como, economia aos cofres públicos que certamente afetariam as ações do governo em áreas prioritárias como saúde,

educação, segurança, meio ambiente, transporte, energia e etc.

Porém, com toda a importância da Advocacia-Geral da União no cenário nacional, muitos avanços precisam ocorrer para a sua efetiva estruturação, para tanto, ao longo dos anos a evolução vem ocorrendo de forma lenta sem a prioridade necessária pelos governos, que poderiam obter maiores resultados dos já alcançados.

Agora, após 20 anos o governo abre para discussão e aperfeiçoamento pelos membros que compõe as quatro carreiras da AGU a Lei Complementar 73 de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, para tanto, a presidente da República enviou ao Congresso o PLP 205/2012 que está na comissão de trabalho, de administração e serviço público sob a relatoria do deputado federal Alex Canziani (PTB-PR), a quem competirá acolher as sugestões apresentadas e incluí-las no seu relatório.

A oportunidade para discussão e sugestões a nova Lei Complementar é um anseio de muitos anos perseguidos pelos advogados públicos federais, pois com a expansão das estruturas, novas atribuições e competências da AGU, principalmente com a ampliação do Judiciário, tornou-se fundamental o aprimoramento da Lei Complementar para atender uma nova realidade jurídica institucional.

O desafio maior agora é construirmos uma nova Lei Complementar que projete a Advocacia-Geral da União pelos próximos 20 ou 50 anos, para tanto, teremos que superar situações que vem de muito tempo na sua estrutura e faz com que a visão de conjunto institucional seja repartida pelas carreiras que a compõe provocando divisões internas e criando reservas de atuação.

A AGU que queremos para o futuro não deve ter amarras que a impeçam de cumprir a sua missão desenhada pelo constituinte originário, o conjunto deve prevalecer sobre o individual, a nova AGU deverá estar preparada para uma mudança radical da sua estrutura hoje existente e que os novos tempos exigem.

Mudanças que assegurem a altura o desempenho da função do advogado público, estabelecendo prerrogativas que o protejam de pressões e interferências internas e externas, que definam o direito a percepção de honorários advocatícios de sucumbências, a possibilidade da advocacia privada entre outros.

Refiro-me ainda, a racionalização de recursos financeiros, a superposição de atividades administrativas e estruturas físicas multiplicadas, mais eficiência, situação essa vivida hoje pela AGU fruto da sua estruturação ao longo dos anos e a incorporação de novas funções, que ao olhar da sociedade gera confusão e incompreensão do papel da AGU, diferentemente do que ocorre com o Ministério Público Federal e a Justiça Federal, cujas estruturas são bem definidas.

É imperioso e coragem para se discutir nesta oportunidade que a nova Lei Complementar oferece a "Unificação das carreiras da AGU" e todas as suas estruturas tornando-a mais ágil, racional e eficiente, porém, no primeiro momento as especificidades deverão continuar para não haver prejuízo nas atividades inerentes aos advogados públicos, mas deve-se estabelecer prazos e metas em um processo de transição para a nova AGU que o Brasil e a sociedade precisam.

O momento atual é uma ótima oportunidade para a construção da AGU que todos sonhamos e que a sociedade e o Brasil merecem ou tomamos a iniciativa da discussão ou corremos o risco de sermos surpreendidos.

É mais fácil desenvolver a capacidade de criticar do que qualquer outra habilidade (Zeuxis)

Com a palavra os advogados públicos federais!

1. Fonte: Relatório de Gestão da AGU de 2012

Date Created

03/10/2013